



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

PORTARIA Nº 0146/2022

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 003/2016.

CONSIDERANDO o transcurso dos eventos de Natal, Círio do Menino Deus, padroeiro de Marituba no dia 25/12/2022

CONSIDERANDO que o funcionalismo municipal estará envolvido nos preparativos à passagem de tão importantes acontecimentos,

CONSIDERANDO a correlação entre os Poderes Executivo e Legislativo,

RESOLVE:

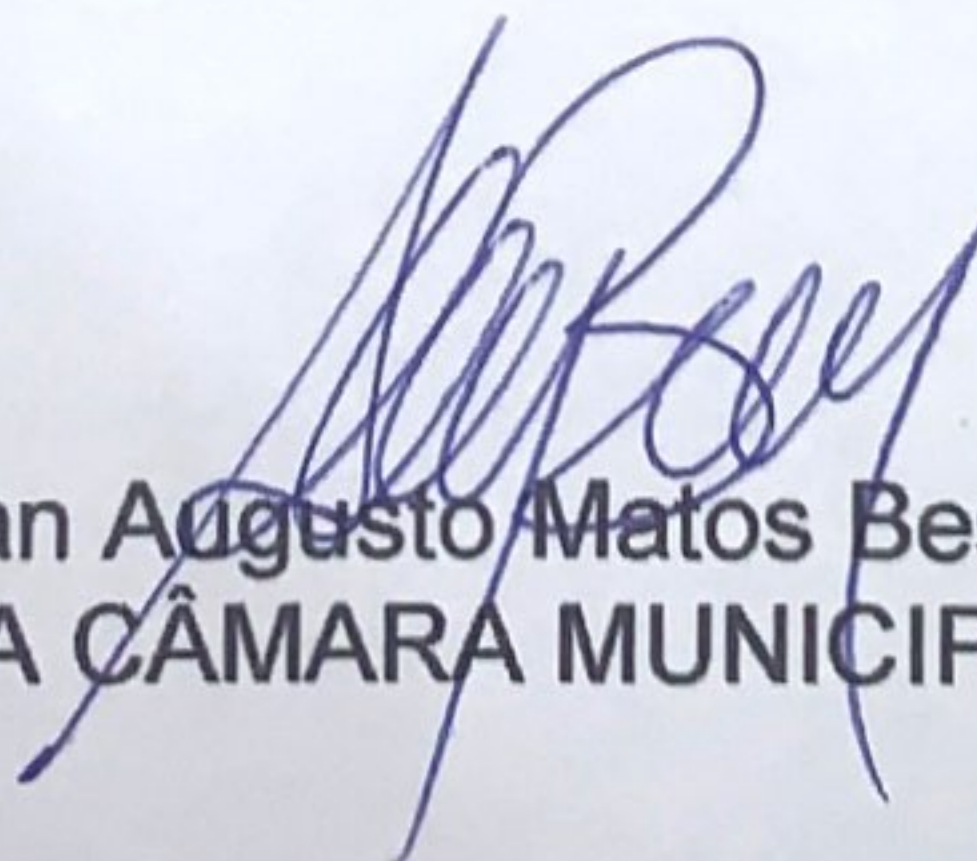
I – **FACULTAR** o expediente ao funcionalismo da Câmara Municipal de Marituba no dia 26/12/2022, segunda-feira, **excetuando-se o serviço de vigilância da Instituição.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 19 de Dezembro de 2022.


Allan Augusto Matos Besteiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA